

TERMO DE DISPENSA Nº 29/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
62.444.925 HENRY HOFMAM.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:			
Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	SERVIÇOS DE ENCANADOR (9759) 62.444.925 HENRY HOFMAM CNPJ: 62.444.925/0001-89 27 de março, 60 - imigrante, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 160,00	1 160,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
1766	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.16.00.00.00	4500.1.1600	160,00

Objeto: Contratação de serviço de encanador para a UBS Aparecida.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 30 de janeiro de 2026.

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL